



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	5
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 74/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -COMDICA**, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2021.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Fernanda Garbin	Daniela Soccoloski Pavoni	Secretaria Municipal de Saúde
Emanuelle Faccin	Ana Roselva Picolli	Gabinete do Prefeito
Andreia Brocco	Dagmara Dal Piva	Secretaria Municipal de Fazenda
Augusto Luis Fassina	Ana Paula Scariot	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Luciana Bertosso	Jean Marcos Pradegan	Secretaria Municipal de Administração
Kamila Domeraska	Vitor Pagnussat	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Cíndia Nara Vanin	Claudiane Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação
Paulo Roberto de Mello	Valdecir José Girardi	Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários
Rosângela Maria Pick	Sandra Elisabete Fabiani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE
Norberto dos Santos Rodrigues	Dalci Roveda Junior	Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul - Delegacia de Marau
Fabiola Razera Pastre	Marizete Rodrigues de Moraes	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Marau
Narciso Francisco Ramalho	Elton Almeida	Safurfa Esporte Clube
Vanessa Segala	Jair Franzosi	Associação de Contadores

Juçara da Rosa Isele	Silviane Poma Teixeira	ABESFA
----------------------	------------------------	--------

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

Yasmin Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 301, DE 04 DE JULHO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** a pedido o ocupante do cargo de Diretor, **Carlos Augusto Borges**, matrícula funcional nº 61061 a contar de 04/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 302, DE 04 DE JULHO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** a pedido o ocupante do cargo de Chefe de Serviço, **Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas**, matrícula funcional nº 62671 a contar de 04/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 3 de 9

PORTARIA N.º 303, DE 04 DE JULHO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR a pedido a ocupante do cargo de Chefe de Turma, **Marilda Xavier**, matrícula funcional nº 62619 a contar de 04/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 304, DE 04 DE JULHO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR a pedido o ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, **Jose Ironi de Souza**, matrícula funcional nº 64110 a contar de 04/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 135/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

SERVENTE

84	Patricia Fernanda Tunkel	16/12/1995
----	--------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 134/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
171	Deisi Cristina Borges	08/01/1984
172	Vanessa da Silva Vieira	17/02/1987

PROFESSOR ED. INFANTIL

110	Andressa Vieira dos Santos Marmellini	29/05/1992
-----	---------------------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVOS:

CRENCIANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA /CNPJ: BIO-MARAU LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA / 05.686.383/0001-17 / Chamamento Público 05/2019/ Contrato nº 147/2019/ Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/10/2024

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CNPJ: ANTONIO POOTER / 04.505.064/0001-03 / Pregão Presencial por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 4 de 9

Videoconferência nº 46/2022 / Contrato nº 155/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2025

VALOR: R\$ 13.008,77 mensais

.....
CREDCIANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CREDCIADA /CNPJ: FUNDAÇÃO CULTURAL ALVORADA DE COMUNICAÇÕES / 05.686.383/0001-17 / Credenciamento Público 04/2022 / Contrato nº 286/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: suspender a execução dos serviços durante o período de três meses, que antecede o pleito eleitoral, compreendido entre os dias 01 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

.....
CREDCIANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CREDCIADA /CNPJ: ALPHA REVEILLEAU LABORATÓRIO LTDA / 94.169.075/0001-44 / Chamamento Público 05/2019 / Contrato nº 152/2019 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/10/2024

.....
CREDCIANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CREDCIADA /CNPJ: FRACCANABBIA SERVIÇOS DE SAÚDE PREVENTIVA LTDA / 32.828.316/0001-62 / Chamamento Público 05/2019 / Contrato nº 186/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/10/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CNPJ: JC CANSI INFORMATICA LTDA / 07.350.378/0001-64 / Pregão Presencial por videoconferência nº 152/2022 / Contrato nº 127/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Acresce ao contrato a execução de serviços de mais 03 horas semanais.

VALOR: R\$ 4.543,87 mensais

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 5 de 9

Comunicados

Quinta-feira, julho 4, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020252
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MARAU
CNPJ Ente Recebedor:	87.599.122/0001-24
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 344.302,52
Masked Input	344 302.52

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Kamila Domeraska
Cargo	Coordenadora Administrativa
Telefone	(54) 99712-4210
E-mail	kamila.domeraska@marau.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 6 de 9

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Isaias Fernandes de Oliveira
Cargo	Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
Telefone	(54) 99927-5809
E-mail	isaias.fernandes@marau.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A audiência Pública foi divulgada nos meios de comunicação oficial do Município, e também nas redes sociais dos servidores e secretaria, enviado em grupos de whats app com o maior alcance de fazedores de cultura. Conforme Link (<https://www.pmmarau.com.br/noticias-geral/951-audiencia-publica-sobre-recursos-da-politica-nacional-aldir-blanc>), foi divulgado no site oficial da prefeitura, além de entrevista em rádio local.

O evento foi realizado na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 02/07/2024, com participação de 17 pessoas entre poder público, conselho Municipal de Política Cultural e sociedade civil.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Publicação no Diário oficial, da formação da comissão e divulgação do resultado aprovado no PAAR https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTE1ODM5

Publicação no site da Prefeitura, com o resultado do PAAR e demais assuntos tratados na audiência <https://www.pmmarau.com.br/noticias-geral/952-audiencia-publica-politica-nacional-aldir-blanc-defomento-a-cultura-pnab>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE APOIO A PRODUÇÕES CULTURAIS	177.087,52	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 7 de 9

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	PROJETOS E RESTAUROS PATRIMÔNIOS TOMBADOS	150.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ações de salvaguardas e inventário de Patrimônio Cultural realizados	5	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA	17.215,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	5

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0		Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Conforme tratado na audiência, os valores relacionados ao subsídio, serão redistribuídos no item relacionado ao fomento cultural (editais), respeitando, as cotas previstas no art. 7º inciso I alínea B

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão lançados editais com ampla concorrência, sendo garantido no mínimo 20% das vagas para cotas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 8 de 9

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

UEX03Y44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 027/2024, de 02 de julho de 2024

*Exonera **RENAN PATRÍCIO MACHADO**, a pedido, das funções de Assessor de bancada do Partido Progressistas.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marau

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, a partir do dia 04 de julho de 2024, **RENAN PATRÍCIO MACHADO, a pedido**, das funções de **ASSESSOR DE BANCADA DO PROGRESSISTAS**, designado pela Portaria nº 04/2021, de 04 de janeiro de 2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 01 de julho de 2024

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Vilmo Perin Zanchin

Primeiro Secretário